



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento do Patrimônio Imaterial

CHAMADA DE ARTIGOS

CADERNOS SALVAGUARDA DE BENS REGISTRADOS - 20 ANOS DA POLÍTICA DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

Com o intuito de comemorar os 20 anos da Política de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, o Departamento do Patrimônio Imaterial/Iphan pretende publicar o primeiro número da coleção *CADERNOS SALVAGUARDA DE BENS REGISTRADOS* e, para tanto, convida os **servidores da instituição** a apresentarem artigos.

O objetivo da publicação é compilar reflexões sobre o efeito do registro dos Patrimônios Culturais do Brasil (<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1617/>) e diferentes experiências vivenciadas nos últimos 20 anos, tendo como referência os eixos que norteiam a política, a saber: Mobilização Social e Alcance da Política; Gestão Participativa no processo de salvaguarda; Difusão e Valorização; Produção; Reprodução Cultural (Portaria 299/2015).

1. Regras gerais para o envio:

1.1 Prazo de envio: de 03 de abril a 15 de junho de 2020.

1.2 Poderá submeter artigos o autor que explicita sua relação profissional com o bem cultural registrado e indique a sua vinculação institucional com o IPHAN

1.3 Os artigos serão publicados em formato de capítulo de livro.

1.4 O livro terá Comissão Editorial formada por técnicos da CGPS.

1.4.1 O lançamento da publicação está previsto para ocorrer até dezembro de 2020.

1.5 Serão permitidos artigos em coautoria com, no máximo, 3 autores.

2. Como participar:

2.1 O texto deverá ser enviado para o *e-mail* da Coordenação de Promoção e Sustentabilidade – CGPS/DPI/IPHAN: cgps@iphan.gov.br

2.2 No campo assunto do *e-mail*, deve ser mencionada a informação “Chamada de Artigos *CADERNOS SALVAGUARDA DE BENS REGISTRADOS*”.

SEPS - Quadra 713/913 Sul - Bloco D - Edifício Iphan - 4º Andar - Bairro Asa Sul
Brasília. CEP 70390-135

Telefone: (61) 2024-5400 | Website: www.iphan.gov.br



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento do Patrimônio Imaterial

2.3 O DPI e a CGPS não serão responsáveis por arquivos extraviados ou com erros de leitura.

2.4 O artigo deverá abordar experiências de desenvolvimento de ações de promoção e proteção dos bens culturais registrados no âmbito da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial implementada por este Instituto ao longo das últimas duas décadas, tais como a constituição dos coletivos deliberativos e dos centros de referência, a produção de pesquisas, mapeamentos e inventários, o estabelecimento de parcerias, a inserção no mercado de produtos e serviços associados aos bens registrados, mediações relativas a direitos de propriedade intelectual e ao desenvolvimento de medidas administrativas e/ou judiciais de proteção do bem cultural em situação de ameaça, dentre outras. Além disso, os textos também poderão tratar de temáticas correlacionadas aos contextos específicos dos bens culturais, a exemplo de questões ambientais, de gênero, saúde pública, de desenvolvimento sócio-econômico, educacionais, etc..

2.5 O texto deve estar em arquivo *word*, com no mínimo 12 páginas e máximo 20 (contando referências bibliográficas), fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5 de cada lado e as citações com mais de 3 linhas devem estar em recuo de 4 cm, de acordo com as normas da ABNT atualizadas e com revisão ortográfica e gramatical.

2.6 Estrutura do Artigo: Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, introdução, desenvolvimento, conclusões e referências.

2.7 As referências devem estar na forma: autor/data no corpo do texto (ex.: (MENESES, 2009, p. 25)) e a listagem das obras consultadas no final do texto, respeitando as normas da ABNT.

3. Etapas:

3.1 Envio do artigo até dia 15/06/2020 para o *e-mail*: cgps@iphan.gov.br

3.2 Avaliação do texto pela Comissão Editorial.

3.2.1 O retorno aos autores, *via e-mail*, do resultado da análise da Comissão se dará até a data provável de 15/07/2020.

3.2.2 O prazo para adequações e recursos da avaliação da Comissão será de dez dias após o retorno dado pela Comissão (item 3.2.1, acima). As adequações e recursos devem ser enviados para o *e-mail*: cgps@iphan.gov.br.

3.3 O resultado final da seleção será enviado para o *e-mail* dos autores até a data provável de 05/08/2020.

4. Informações importantes:

4.1 Os artigos deverão ser inéditos.

SEPS - Quadra 713/913 Sul - Bloco D - Edifício Iphan - 4º Andar - Bairro Asa Sul
Brasília. CEP 70390-135

Telefone: (61) 2024-5400 | Website: www.iphan.gov.br



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento do Patrimônio Imaterial

4.2 É proibido plágio, inclusive autoplágio (cópia de trechos de outros artigos e textos de própria autoria já publicados não referenciados como tal).

4.3 IPHAN poderá condicionar a publicação do artigo selecionado à assinatura, pelo(s) autor(es), de Termo específico que autorize a publicação do texto e formalize a cessão de seu uso.

4.4 Serão desclassificados os artigos que contenham conteúdo racista ou discriminatório, ofensas à liberdade de crenças e às religiões e que possam causar danos a terceiros, seja por meio de difamação, injúria ou calúnia.